quarta-feira, 10 de abril de 2013

Ano I - Edição nº 00004

Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica



Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

SUMÁRIO

Decreto Legislativo nº 02/2012, de 04 de Julho de 2012 - Dispõe sobre a Homologação de Concurso Público realizado em 01 de abril de 2012 e dá outras providências.

Decreto Legislativo nº 004, de 09 de Dezembro de 2012 - Ficam convocados os Srs. Alaesson da Silva Ribeiro e Cleber Junior Alvs da Silva, cargo Vigilantes aprovados em Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal de Mulungu do Morro-BA.

Decreto Legislativo nº 005, de 09 de Dezembro de 2012 - Ficam convocadas as Sras. Núbia Maciel da Silva Marques Recepcionista e Crisley Sebastiana Souza Gomes cargo de Escrituraria, aprovadas no Concurso Público por esta Câmara Municipal de Mulungu do Morro-

Decreto Legislativo nº 006, de 09 de Dezembro de 2012 - Ficam convocadas as Sras. Jurcilei da Conceição Alencar e Neideane dos Anjos Silva, cargo Aux. de Serviço, aprovadas no Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal de Mulungu do Morro BA.

Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

Decreto

ublicado em 5 de julho de 2012.

Juracy Alves Fertoza ESTADO DA BAHIA. CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.

Poder Legislativo.

. Decreto Legislativo nº02 /2012, de 04 de julho de 2012.

Dispõe Homologação de Concurso Público realizado em 01 de abril de 2012 e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO, a legalidade e a conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a conformidade e a coerência estabelecida em edital e nas demais normais legais que regem a matéria;

CONSIDERANDO, que o certame transcorreu com total observância do ato convocatório;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público, realizado por esta Câmara, na data de 01 de abril de 2012, para o preenchimento dos cargos oferecidos.

Art. 2º -. O presente Certame terá validade de dois anos contados a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mulungu do Morro-Ba, 04 de julho de 2012.

PRESIDENTE

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO SAORRO Juracy Alves Feitoza



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281 E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ementa: Dispõe sobre convocação de Servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA.

- Art. 1º Ficam convocados os Srs. ALAESSON DA SILVA RIBEIRO e CLEBER JUNIOR ALVS DA SILVA, cargo Vigilantes aprovados em Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal de Mulungu do Morro-Ba.
- Art. 2º Os candidatos aprovados devem comparecer na sede da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, para apresentarem os documentos exigidos e tomarem posse em seus respectivos cargos.
- Art. 3º O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência dos classificados, podendo a Câmara Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro- 09 de dezembro de 2012.

JURACY ALVES FEITOZA **PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281 E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ementa: Dispõe sobre convocação de Servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA.

- Art. 1º Ficam convocadas as Sras. NÚBIA MACIEL DA SILVA MARQUES **Recepcionista** e CRISLEY SEBASTIANA SOUZA GOMES cargo de **Escrituraria**, aprovadas no Concurso Público por esta Câmara Municipal de Mulungu do Morro-Ba
- Art. 2º Os candidatos aprovados devem comparecer na sede da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, para apresentarem os documentos exigidos e tomarem posse em seus respectivos cargos.
- Art. 3º O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência dos classificados, podendo a Câmara Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro-09 de dezembro de 2012.

JURACY ALVES FEITOZA PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281 E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ementa: Dispõe sobre convocação de Servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA.

- Art. 1º Ficam convocadas as Sras. JURCILEI DA CONCEIÇÃO ALENCAR E NEIDEANE DOS ANJOS SILVA, cargo Aux. de Serviço, aprovadas no Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal de Mulungu do Morro BA.
- Art. 2º Os candidatos aprovados devem comparecer na sede da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, para apresentarem os documentos exigidos e tomarem posse em seus respectivos cargos.
- Art. 3º O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência dos classificados, podendo a Câmara Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro- 09 de dezembro de 2012.

JURACY ALVES FEITOZA
PRESIDENTE

Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba